



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, TURISMO,
SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 025/2021

***RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÃO FIRMADO
ENTRE MUNICIPIOS RONDONIENSES, COM A
FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA
COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS:
MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS
NA AREA DA SAUDE...***

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relatora: Marluci Gabriel Barbosa

RELATÓRIO:

Presente Projeto ***RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÃO FIRMADO
ENTRE MUNICIPIOS RONDONIENSES, COM A FINALIDADE DE
ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE A PANDEMIA DO
CORONAVIRUS: MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS
NA AREA DA SAUDE.***

Eis o sucinto relatório.

ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o quórum da maioria simples para a sua aprovação.

Após, com a vinda das informações necessárias, entendemos que a proposição tem condição de merecer a devida aprovação.

1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 025/2021

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021

Marluci Gabriel Barbosa
Relatora CEDSA

Acompanho o voto do Vereador Relator:

JAC
Jose Carlos da Silva
Presidente CEDSA

Acompanho o voto do Vereador Relator.

Eber Lopes Reis
Eber Lopes Reis
Secretário CEDSA